

Portaria nº 034 de 03 de maio de 2023.

Autoriza Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 97 da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, que houve requerimento formal do servidor que segue anexo a esta;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 5º da lei municipal nº 188 de 22 de Novembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao servidor Igor David Urzêdo Leonel, matrícula nº 2865, titular do cargo efetivo de Agente de Combate à Endemias, pelo período de 02 (dois) anos com início em 03 de maio de 2023 e término em 02 de maio de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de maio de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal